



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

LEI Nº 4.199 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

Dá denominação de Unidade de Saúde Juliana Moraes, à Unidade de Saúde situada na Rua Amauri Guimarães, 26, bairro Cerâmica.

Autor: Vereador Marcos Rocha

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Dá denominação de Unidade de Saúde Juliana Moraes, à Unidade de Saúde situada na Rua Amauri Guimarães, 26, Bairro Cerâmica.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 27 de setembro de 2012.

Publicada em 28.09.2012 – HORA H